

Justiça no caso do bebê da Pampulha

Todo país ficou perplexo com o último acontecimento ocorrido na Lagoa da Pampulha quando fora encontrado um bebê boiando em suas águas. Tal fato deveras intrigante e emocionante gerou comoção nacional em todos os sentidos possíveis, promessas, rezas e vibrações para seu pronto restabelecimento no hospital; uma fila de casais querendo sua adoção; e talvez o principal, o questionamento de quem teria coragem para efetuar tão bárbaro atentado à vida de uma inocente criança.

A polícia de Belo Horizonte (MG) em suas investigações aponta através de fortes indícios a autoria da vendedora Simone Cassiano da Silva, 29 anos, atualmente presa acusada de tentativa de homicídio qualificado, contra a própria filha recém-nascida. O juiz do 1º Tribunal do Júri de Nelson Missias de Moraes negou o pedido de relaxamento de prisão, requerido pelos advogados de Simone.

Abstraindo todas nuances do caso na via judicial, a legalidade ou não da decisão judiciária, reputo correta a decisão adotada pela justiça. Não pelo clamor de justiça que a sociedade espera e a prisão definitiva da indiciada, mas pela sua segurança.

Tal afirmação não é deveras estranha se imaginarmos Simone em liberdade nas ruas. Que tipo de julgamento sumário ela teria da sociedade retornando ao seu bairro onde todos a conhecem? É temerário tal fato, sob o risco da mesma vir a sofrer agressões diversas e até mesmo um linchamento, sendo que qualquer ato realizado jamais saciará a vontade de justiça da população.

A justiça tem que ser feita em nossos tribunais, e o Estado tem o dever de proteger os acusados tanto internamente em suas prisões quanto externamente não soltando-os a sua sorte nas ruas; bem como tem o dever de proteger a população destas pessoas, aplicando a elas a letra da lei e dando a sociedade o seu direito de segurança pública e uma justiça lastreada no bojo em si de sua própria palavra.

Marcelo Oliveira
Advogado